
Desafios e perspectivas dos memoriais dos Ministérios Públicos

Challenges and prospects of the public attorney's memorials

Ricardo Vaz Seelig*

Resumo: Este artigo descreve a experiência do Ministério Público do Rio Grande do Sul na criação de seu Memorial, no início dos anos 2000, iniciativa que se afirmou como referência nacional para o tema. O artigo compreende a ação dos memoriais como inserida no princípio de proteção do patrimônio histórico e cultural consagrado em nossa Constituição. Nesse diapasão, percebe o compromisso do Ministério Público com a memória institucional num duplo vetor, caracterizado tanto pela sistematização de uma narrativa sobre a própria história, quanto pelo diálogo com a comunidade. Assim sendo, compreende o papel social do Memorial, para além de um repositório de curiosidades.

Palavras-chave: Ministério Público; memória; patrimônio cultural; memorial; Rio Grande do Sul; gestão cultural.

Abstract: This paper describes the experience of the Public Attorney of Rio Grande do Sul in the creation of its Memorial in the early 2000s, an initiative that has emerged as a national benchmark for the theme. The article covers the action of the memorials placed at the concept of protection of historical and cultural heritage enshrined in our Constitution. In this vein, realizes the commitment of prosecutors with institutional memory in a dual vector, characterized by the systematization of a narrative about the own history and by the dialogue with the community. Therefore, understand the social role of the Memorial, beyond a repository of curiosities.

Keywords: Prosecutors; memory; heritage; memorial; Rio Grande do Sul; cultural management.

* Procurador de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Saudações

É com grande satisfação que participo deste II Encontro Nacional de Memoriais do Ministério Público.

Lembro-me de que, em 1999, quando instituímos no MPRS o assim chamado “Projeto Memória”, desencadeamos uma proposta de trabalho pioneira, desconhecida, portanto, de muitos dos nossos colegas.

Como as atividades a que nos propomos aparentemente destoavam da atividade-fim da Instituição, passamos a explicitar nossos conceitos e estratégias para o conjunto da classe.

Após todos estes anos, vejo, com satisfação, que o sucesso do Memorial atraiu a demanda de outras instituições congêneres, igualmente interessadas em estabelecer projetos de memória institucionais, como os senhores devem também testemunhar dos Memoriais dos diversos estados da Federação.

Ainda, gostaria de salientar a importância do tema proposto para esta mesa-redonda – DESAFIOS E PERSPECTIVAS DOS MEMORIAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS, no final deste encontro de trabalho, onde vimos temas muito significativos na área do patrimônio histórico.

Temos todos a crença de que vivemos num mundo por nós construído, na pretensão, sempre, de nos considerarmos isoladamente, ignorando muitas vezes tudo aquilo que, para o bem e para o mal, forneceu o amálgama do que nós somos em verdade!

Todos proviemos do Ministério Público, cuja trajetória, nos últimos 23 anos, posteriores à Constituição de 1988, nada mais é senão um piscar de olhos diante de toda a história de sua existência, história esta composta pela vida e dedicação de muitos homens e mulheres que o foram edificando.

Muitas vezes desconhecemos que nossas atribuições e prerrogativas decorrem de todo um supedâneo político e institucional construído ao longo dos tempos, em períodos em que a mais mezinha perspectiva sobre a dignidade humana sequer era considerada.

Portanto, quando nos propomos a resgatar a história de nossa Instituição, nada mais fazemos senão resgatar a nossa própria identidade, atentando à máxima de que “sem passado, sem história, perdemos a nossa própria identidade”.

No Ministério Público, esta ideia vicejou por algumas boas-razões, duas das quais cabe-me aqui elencar:

A primeira, reside no primado de que a autoridade conquistada por uma instituição encarregada da defesa da ordem jurídica e do regime democrático, e exercente de parcela de soberania do estado, deve estar comprometida, sempre e acima de tudo, com a missão de velar pelos direitos sociais e individuais indisponíveis, ou seja, no sopesamento entre o *status quo* e a sua missão social, esta é preponderante;

A segunda, adequada exatamente com o tema desta palestra, possui duas perspectivas:

– Uma, baseada no fato de que é missão institucional *interna corporis* conscientizar os integrantes do Ministério Público de que a sua história somente adquire valor quando podem enriquecê-la de significado, ou seja, de que a história do Ministério Público se traduz exatamente na trajetória e no trabalho de seus próprios membros, verdadeiros responsáveis pela construção da instituição tal como ela se apresenta hoje perante a sociedade.

– A outra reside no comando constitucional cometido ao Ministério Público.

Com tais considerações, entendo que o tema deva ser abordado sem que se esqueça a inserção dos Memoriais no princípio de proteção do patrimônio histórico e cultural consagrado em nossa Constituição.

Quando, dentre os valores absolutamente inestimáveis e indisponíveis, a nossa Constituição consagrou como princípio a proteção ao patrimônio histórico e cultural, encarregou o Ministério Público de velar por esta proteção.

Pois o Ministério Público, como comprova a criação dos seus memoriais, ao cumprir este comando constitucional, entendeu que não deveria resumir a sua atuação apenas na fiscalização deste patrimônio, na instauração de inquéritos e demandas judiciais, em caso de deterioração, descaracterização, destruição ou ofensa a estes bens.

Nossa instituição entendeu, sim, que zelar pelo nosso patrimônio histórico e cultural é, também, implantar projetos de sustentação a estudos sobre os diversos aspectos deste imenso conjunto de bens que o constituem.

No caso em particular do RS, de onde provenho, implantamos, em 2000, o nosso *Projeto Memória*, sistematizando, primeiramente, a nossa própria história institucional, resgatando do esquecimento as histórias de vida de nossos antecessores.

Em 2003, o projeto foi convertido em memorial, quando, então – e sem descuidar da integração de nossa história interna –, buscamos ultrapassar

os nossos muros, organizando um trabalho voltado à área da memória, mas com a abertura de um canal de comunicação com o universo social, político, jurídico e acadêmico.

Quando criamos o memorial, e o voltamos para fora de nossas próprias paredes, quisemos não só mostrar à sociedade como se formou a nossa instituição, contando a sua história, mas, sobretudo, servir como protagonistas de um estudo sobre a nossa identidade neste universo.

Sempre fugimos da tentação de fazer do memorial um museu, um mero e estéril repositório de curiosidades e reminiscências sobre o nosso passado. Ao contrário, quisemos formatar um organismo vivo, capaz de suscitar o estudo de nossa identidade e de induzir a integração do MP com o seu entorno.

Passamos a desenvolver intensa atividade cultural dirigida ao campo da memória. Foram seminários, encontros, exposições e publicações que contribuíram para animar o debate em torno de nossa identidade, repito, sempre sob a perspectiva da construção do conhecimento histórico.

Exemplos:

1. Seminário “Raízes Centenárias – O Legado de Julio de Castilhos”, com a participação de renomados historiadores (como Joseph Love). O livro *Julio de Castilhos e o paradoxo republicano* – uma compilação desse seminário;

* sempre contemplando o viés de interpenetração com o Ministério Público e o antigo Palácio Provisório;

2. Seminário Internacional “Da vida para a história – reflexões sobre a era Vargas” (com Thomas Skidmore, dentre outros), do qual se originou o livro *Reflexões sobre a era Vargas*;

* de novo aqui presente esse viés, pois Getulio foi Promotor no RS;

3. Seminário Internacional “170 anos da Revolução Farroupilha” (com Spencer Leitman e Annita Garibaldi Jallet, entre outros), do qual se originaram os livros *Sonhos de Liberdade e Caminhos de Garibaldi na América* (em parceria com o governo italiano);

* o viés, sempre ele, com a história do nosso Palácio provisório, ligado à Revolução Farroupilha.

Ora, com o memorial, além de dar cumprimento ao nosso papel constitucional, buscamos – e realizamos – em verdade, o que poderíamos designar como um marketing institucional – o fortalecimento de nossa imagem institucional.

Buscamos um canal de comunicação e entendimento com a comunidade. Para realizarmos a nossa produção, vicejou a ideia de cumprir duas funções:

Uma, como já havia dito, a de propiciar o debate de nossa identidade institucional com nossos membros; outra, a de suscitar o surgimento de canais didáticos que contribuíssem para o esclarecimento à sociedade sobre o papel constitucional desempenhado pelo Ministério Público no moderno Estado Democrático de Direito.

Acho que este é o papel que devem representar os memoriais do Ministério Público.

Se, por nossas atribuições, velamos pela proteção do patrimônio histórico e cultural, nossa contribuição, para além da, em si, relevante função fiscalizatória, deve afirmar-se por meio de exemplos concretos no campo cultural propriamente dito, pois não figuramos à parte deste universo.

Devemos esclarecer aos nossos integrantes – e à comunidade –, que esta tarefa não representa um ônus, mas, ao contrário, um fantástico investimento social, capaz de suscitar a formação de uma identidade cultural mais rica, mais autoconfiante, mais diversificada e de incorporar as singularidades da nossa variada composição social.

No plano interno, a nossa função é refletir sobre a identidade institucional, utilizando para isso a ferramenta da memória. Existem outras ferramentas de reflexão, para debater sobre a nossa identidade institucional. É o que se faz nas reuniões de núcleo das nossas associações; é o que se faz no trabalho das Escolas do Ministério Público; nos congressos e seminários que realizamos; é o que ocorre nas decisões dos Conselhos Superiores do Ministério Público e nos demais órgãos colegiados das Administrações Superiores; é o que se faz neste seminário. Em última instância, estas ferramentas consubstanciam-se sempre que discutimos a nossa identidade e o que queremos de nossa instituição, bem como quando ela se manifesta.

A questão fundamental é “por que é tão importante debater a identidade institucional utilizando-se a ferramenta da memória?”

Porque com esta ferramenta entenderemos melhor por que e como chegamos até aqui. Porque em algum momento histórico se fez determinadas

opções em detrimento de outras. Porque é esta reflexão que nos permitirá oferecer, no presente, respostas mais seguras aos impasses do presente.

Sintetizaria este pensamento com as palavras de Gregório Marañón, em *Tibério*: “história não são somente os dados, mas, também, interpretação”!

O estudo dos fatos históricos nos leva à conclusão de que é impossível estabelecer os fundamentos do que se poderia denominar de “ciência histórica”, pois nunca conseguiremos verificar exatamente o resultado de uma hipótese.

Todavia, a ferramenta da memória, no que concerne à nossa trajetória pessoal, antes, agora e no caminho que escolhemos trilhar em nossa atividade, oportuniza o conhecimento de que o que conquistamos é fruto do trabalho somado de todos aqueles que nos antecederam, conscientizando todos e cada um de que somos os responsáveis pela construção deste nosso edifício institucional. Em meio aos embates do cotidiano, estamos fazendo o que algum dia chamaremos de História.

No plano externo, sem querer filosofar, a sociedade contemporânea vive um duplo fenômeno: de um lado ela é sacudida pelo processo de globalização, que nada mais é do que uma padronização de costumes e conhecimentos que percebemos nos ser imposta de cima para baixo. De outro, desde 1988, nos transformamos numa democracia de massa, cuja soberania vem sendo permanentemente ameaçada pela forma como este processo de globalização vem se dando.

Nesta conjuntura, um povo e uma instituição com uma identidade sólida e respeitada têm todos os atributos para exercer essa soberania, seja aquela de que falamos, nacional ou institucional.

Além do mais – e o mais importante –, numa conjuntura como a atual, de grande instabilidade jurídica, é fundamental que o cidadão esteja devidamente esclarecido sobre o papel social e constitucional das instituições, por que o cidadão eleitor é a última fronteira de resistência contra um eventual retrocesso.

Uma vez, em Barcelona, em frente ao Museu de História da Catalunha, vi um painel muito sucinto, que dizia apenas “CONHECER, RESPEITAR, PRESERVAR”.

Entendo que esta é a principal tarefa que temos ao zelar pelo patrimônio histórico e cultural: promover os meios para que a comunidade, ao conhecer o seu papel e a sua posição na História, possa também funcionar como protagonista da consecução deste fundamento da cidadania que a

Constituição nada mais faz do que espelhar em seu texto. Somente quem conhece, respeita... Somente quem respeita, preserva! Somente quem possui estes fundamentos pode pretender enriquecer de significado a sua existência. Somente com estes fundamentos podemos realizar uma democracia realmente sólida, inclusiva e dinâmica.

A nossa instituição, filha que é da democracia, e defensora da ordem democrática, deve ser, também, a agente indutora de sua realização.

Acho que este é o verdadeiro desafio que, sob o viés do trabalho dos memoriais, o Ministério Público, dentre as multifárias atribuições que possui, deve executar para, dando cumprimento ao mandamento constitucional, realizar o trabalho que dá justificação à sua existência.

Muito obrigado!